Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026 às 13:49, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8677249: DECRETO Nº 01/2026 QUE APROVA AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAI, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8677249

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

QUE APROVA AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAI, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUNHATAI, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGANICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO E TENDO EM VISTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1936/2026 - PCP 26/00037602

DECRETA

Art. 1°- Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Cunhataí, compreendendo os balancetes Mensais de Janeiro a dezembro, bem como o Balanço Geral Anual, todos relativos ao exercício orçamentário e financeiro de 2025.

Parágrafo único – Sugere-se ao Executivo Municipal que atente para as recomendações remanescentes do processo e parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunhataí – SC, 02 de setembro de 2026.

DARCILO W. SCHMTT
PRESIDENTE

CRISTINA M. PEREIRA
1º. SECRETÁRIA

TIAGO K. LAND
2º. SECRETÁRIO